



**PORTARIA N. 021/IPREJI/2023**

Autoriza viagem do servidor, conceder diárias e da outras providencias.

**MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA**, Diretora Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 98/IPREJI/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Senhor **AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, lotado **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI** de ocupante do cargo **PRESIDENTE DO IPREJI** desde Instituto, a dirigir-se á cidade de Porto Velho-RO, para participar de uma reunião no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, para tratar de assuntos referente a registro de aposentadoria e de um processo de representação.

**Art.2º** - O meio de transporte será (veículo oficial do IPREJI, marca TOYOTA, modelo ETIOS, placa NDI 5393, para ida e para a volta será por conta própria).

**Art.3º** - O período de afastamento corresponde aos dias 12 de março de 2023 até o dia 14 de março de 2023, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 15/03/2023 (prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão).

**Art.4º** - Conceder ao servidor acima mencionado 03(três) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 09 de março de 2023.

**MARISA APARECIDA DE Q. D. FERREIRA**  
Diretora Administrativo-Financeira do FPS  
Portaria nº 030/FPS/PMJP/2017  
CRC 009495/RO

**Publicação:**

Período/local: